

RESOLUÇÃO Nº 127/2007-COU

Aprova a criação da Central de Empresas Juniores da Unioeste - CEJU, vinculada ao Núcleo de Inovações Tecnológicas.

Considerando o disposto no Art. 13, inciso III, da Resolução nº 003/2007-COU e

Considerando o contido no Processo CR nº 22009/2007, de 23 de agosto de 2007,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DELIBEROU E O REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Central de Empresas Juniores da Unioeste - CEJU, vinculada ao Núcleo de Inovações Tecnológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência.
Cumpra-se.**

Cascavel, 20 de dezembro de 2007.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor